

T3

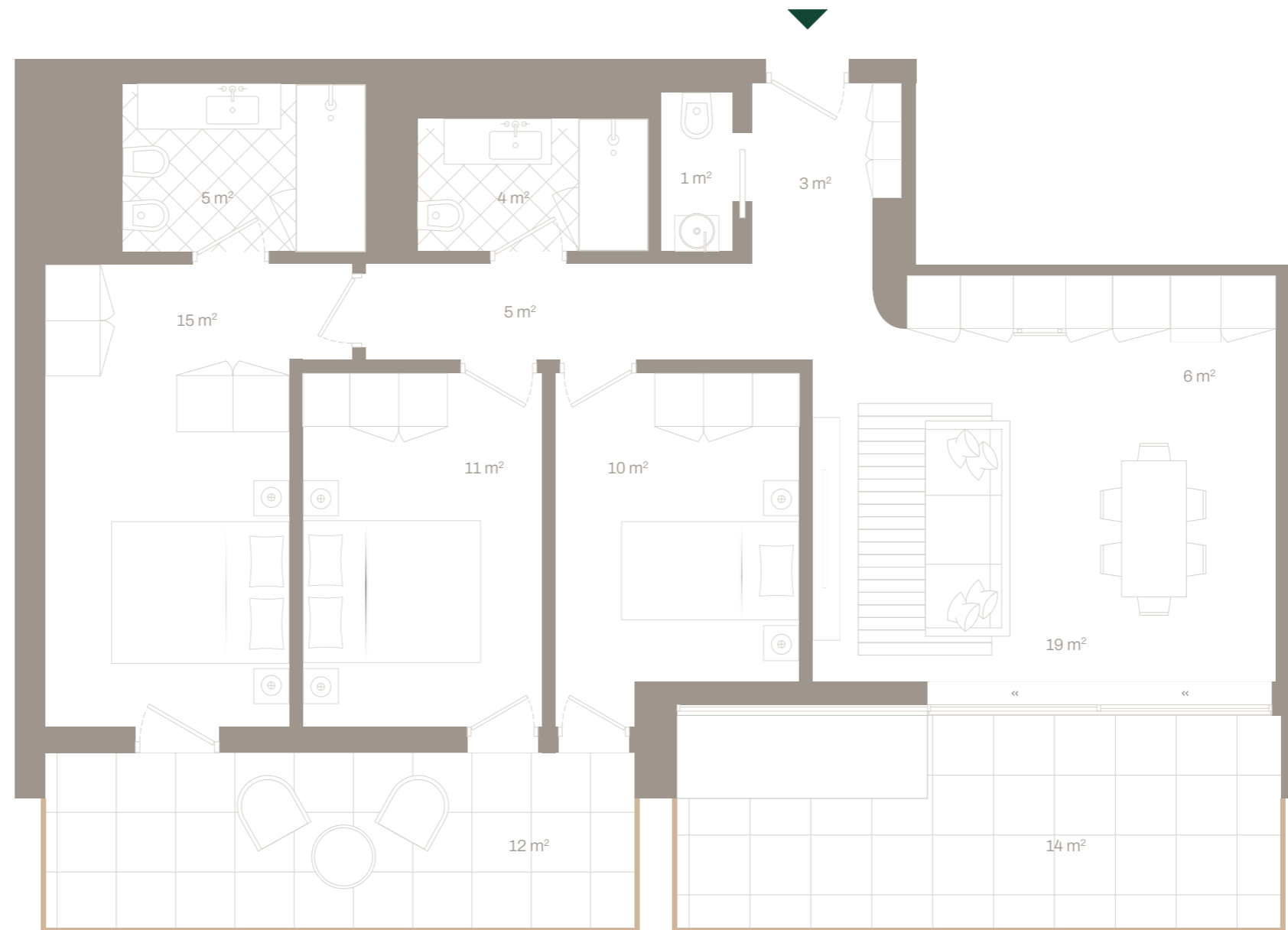
NOTA: AS ÁREAS, OS ACABAMENTOS INDICATIVOS, BEM COMO A DESIGNAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES, SÃO MERAMENTE INDICATIVAS E NÃO VINCULATIVAS, PODENDO POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA, COMERCIAL OU LEGAL HAVER NECESSIDADES DE SOFREREM PEQUENAS ALTERAÇÕES E VARIAÇÕES. ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA MEDIDA DE ACORDO COM O CRITÉRIO DEFINIDO NA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ART.º 67 DO RGEU, EXCLUÍDO-SE AS ÁREAS DE "LOCAIS ACESSÓRIOS" E QUOTA-PARTE QUE LHE CORRESPONDA NAS CIRCULAÇÕES COMUNS DO EDIFÍCIO.

ÁREA BRUTA PRIVATIVA	95,7 m ²
ÁREA PRIVATIVA EXTERIOR	29,3 m ²
LUGARES DE ESTACIONAMENTO	2

BLOCO | A

PISO 5

FRAÇÃO S



RUA DE CHÁS

THE **YARD** NEXT

